



[tradução livre para o português]

NU HOLDINGS LTD.
Piso 4, Willow House, Cricket Square
Grand Cayman, KY1-9010, Ilhas Cayman

DECLARAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Informações Gerais

O Conselho de Administração da Nu Holdings Ltd. (a “**Companhia**” ou “**nós**”) está solicitando procurações para a Assembleia Geral Anual de Acionistas da Companhia (a “**AGM**” sigla em inglês), a ser realizada em 8 de setembro de 2025, às 11h00, horário de Brasília (UTC-3). A AGM será realizada no escritório da Companhia, localizado na Rua Capote Valente, 39, Pinheiros, São Paulo-SP, 05409-000, Brasil.

A AGM será realizada de acordo com a legislação das Ilhas Cayman e com o Memorando e Estatuto Social alterados e consolidados da Companhia, e os acionistas poderão participar presencialmente ou eletronicamente. Você poderá participar da AGM on-line, por meio do webcast disponibilizado no site <https://meetnow.global/MRHYVA5>. Você também poderá votar por meio do webcast. Para participar da AGM, você precisará rever as informações incluídas no cartão de procuração ou nas instruções que acompanham seu material de procuração.

Em 8 de agosto de 2025, publicamos o aviso de convocação da AGM e nossos materiais de procuração na seção de Relações com Investidores do site da Companhia (<https://www.investidores.nu/en>) e no site da SEC (<https://www.sec.gov>), e enviamos aos nossos acionistas, por correspondência, os materiais de procuração, incluindo nossa declaração de procuração, o edital de convocação de nossa AGM e o cartão de procuração, juntamente com instruções sobre como votar usando o cartão de procuração fornecido com ela.

Data de Registro, Propriedade das Ações e Quorum

Apenas os titulares de ações ordinárias Classe A (“**Ações Ordinárias Classe A**”) e de ações ordinárias Classe B (“**Ações Ordinárias Classe B**” e, em conjunto com as **Ações Ordinárias Classe A**, as “**Ações Ordinárias**”) da Companhia na data de 30 de julho de 2025, ao término do expediente (horário de Brasília UTC-3) (a “**Data de Registro**”) têm o direito de receber a convocação e comparecer à AGM e a qualquer adiamento da mesma. Nenhuma pessoa terá direito de votar na AGM, salvo se estiver registrado como acionista da Companhia na Data de Registro da AGM.



[tradução livre para o português]

Após o fechamento do mercado na Data de Registro, havia 4,838,117,095 Ações Ordinárias emitidas e em circulação, sendo 3,787,516,397 Ações Ordinárias Classe A e 1,050,600,698 Ações Ordinárias Classe B. Constituirá o quórum um ou mais acionistas que detenham, no mínimo, a maioria do total das ações emitidas e com direito a voto, presentes pessoalmente ou por procuração ou, no caso de pessoas jurídicas, por seu representante devidamente autorizado.

Votação e Solicitação de votos

Cada Ação Ordinária Classe A emitida e em circulação após o fechamento do mercado na Data de Registro tem direito a um voto na AGM. Cada Ação Ordinária Classe B emitida e em circulação após o fechamento do mercado na Data de Registro tem direito a vinte votos na AGM. As resoluções a serem submetidas à votação na AGM serão aprovadas por uma resolução ordinária (ou seja, a maioria simples dos votos emitidos, pelos ou em nome dos acionistas presentes e votantes na AGM).

Disponibilidade na Internet dos Materiais de Procuração

Estamos disponibilizando os materiais de procuração aos acionistas, preferencialmente por meio eletrônico, em vez do envio de exemplares impressos individuais

Por volta de 8 de agosto de 2025, enviaremos aos nossos acionistas um Aviso de Disponibilidade na Internet dos Materiais de Procuração contendo instruções sobre como acessar nossos materiais de procuração. Esse Aviso direciona os acionistas a um site onde podem acessar nossos materiais de procuração, incluindo o proxy statement e o relatório anual, e consultar instruções sobre como votar pela Internet, por dispositivo móvel ou por meio do cartão de procuração. Esse processo foi concebido para agilizar o recebimento dos materiais pelos acionistas, reduzir os custos da AGM e preservar recursos naturais. Se você recebeu um Aviso de Disponibilidade na Internet dos Materiais de Procuração e prefere receber uma cópia impressa dos materiais, siga as instruções incluídas nesse Aviso.

Votação por Titulares de Ações Ordinárias

As Ações Ordinárias com direito a voto, para as quais os cartões de procuração foram devidamente executados e devolvidos dentro do prazo estabelecido abaixo, terão direito de voto na AGM, de acordo com as instruções dadas. Se nenhuma instrução específica for dada em tais cartões de procuração, o procurador votará a favor do(s) item(s) estabelecido(s) no cartão de procuração. O procurador também votará, a seu critério, sobre quaisquer outros assuntos que possam surgir antes da AGM, ou em qualquer adiamento da mesma. Se qualquer titular de Ações Ordinárias se abstém afirmativamente de votar em qualquer resolução específica, os votos inerentes a tais Ações Ordinárias não serão incluídos ou contados na determinação do número de Ações Ordinárias presentes e votantes para fins de determinar se tal resolução foi aprovada (mas serão contados para fins de determinar o quorum, conforme descrito acima).

Procurações enviadas por acionistas registrados e por acionistas de custódia (por meio do retorno do cartão de procuração) devem ser recebidas por nós até às 23h59 (horário da Costa Leste dos



[tradução livre para o português]

EUA) do dia 4 de setembro de 2025, para garantir sua representação na nossa Assembleia Geral Anual (AGM).

A maneira pela qual suas ações podem votar depende de como suas ações são mantidas. Se você possui ações registradas, significa que suas ações são representadas por lançamentos contábeis em seu nome de forma que você apareça como acionista nos registros da Computershare Inc. ("**Computershare**") (isto é, você é um acionista registrado), nosso agente de transferência de ações, esta declaração de procuração, o edital de convocação da AGM e o cartão de procuração serão enviados a você pela Computershare. Você poderá fornecer instruções de voto devolvendo um cartão de procuração. Você também pode comparecer à AGM e votar pessoalmente. Se você possuir Ações Ordinárias registradas e não votar por procuração ou pessoalmente na AGM, seu voto não será considerado.

Se você possui ações em banco, corretora ou outro representante, você é então considerado o "proprietário beneficiário" das ações não registradas (detidas em "*street name*") e, como resultado, esta declaração de procuração, o edital de convocação de AGM e o cartão de procuração serão fornecidos a você por seu banco, corretora ou outro representante que possua as ações. Você poderá fornecer instruções de voto diretamente a eles, devolvendo um formulário de instruções de voto recebido daquela instituição. Se você possuir Ações Ordinárias não registradas e quiser participar da AGM, deverá obter uma "procuração legal" do banco, corretora ou outro representante que possua suas ações para votar por suas ações na reunião e apresentar seu cartão de informações de voto.

Revogabilidade das Procurações

Os acionistas registrados podem revogar sua procuração ou alterar as instruções de votação antes que estes sejam apresentados na AGM, enviando um aviso escrito de revogação para a nossa área de Relações com Investidores em investors@nubank.com.br, ou uma procuração devidamente executada com data posterior (que deve ser recebida por nós até a data estabelecida abaixo) ou participando da AGM e votando pessoalmente. Um proprietário beneficiário de Ações Ordinárias não registradas pode revogar ou alterar as instruções de votação entrando em contato com o banco, corretora ou outro representante detentor das ações ou obtendo uma procuração legal de tal instituição e votando pessoalmente na AGM. **Se você não estiver planejando comparecer pessoalmente à nossa AGM, para assegurar sua representação em nossa AGM, a revogação das procurações apresentadas pelos acionistas registrados e não-registrados (mediante devolução do cartão de procuração) deverá ser recebida por nós até as 23:59 horas (EST) do dia 04 de setembro de 2025.**

PROPOSTA 1:

DELIBERAR, COMO RESOLUÇÃO ORDINÁRIA, PELA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA E DO RELATÓRIO ANUAL DA COMPANHIA - FORMULÁRIO 20-F REFERENTES AO ANO FISCAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



[tradução livre para o português]

A Companhia busca a aprovação e ratificação dos acionistas às demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 2024 (as "**Contas Auditadas**"), que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (o "IFRS", na sigla em inglês), em relação ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024. Uma cópia das Contas Auditadas da Companhia está incluída no Relatório Anual de 2024 no Formulário 20-F que está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia <https://www.investidores.nu>.

O voto afirmativo dos titulares da maioria simples dos votos emitidos, pelos ou em nome dos acionistas presentes e votantes na AGM é necessário para esta proposta. Se as procurações forem devidamente submetidas mediante devolução do cartão de procuração devidamente assinado e datado, as Ações Ordinárias assim representadas votarão da maneira especificada na AGM. Se não especificado de outra forma, e o cartão de procuração tiver sido assinado, as Ações Ordinárias representadas pelos procuradores votarão a favor desta proposta.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RECOMENDA UMA VOTAÇÃO "A FAVOR" DA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA E DO RELATÓRIO ANUAL DA COMPANHIA NO FORMULÁRIO 20-F PARA O ANO FISCAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROPOSTA 2:

REELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

DELIBERAR, COMO RESOLUÇÃO ORDINÁRIA, PELA APROVAÇÃO DA REELEIÇÃO DOS INDIVÍDUOS LISTADOS DE "A" A "I", COMO CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (OS "NOMEADOS"), PARA SERVIR POR UM MANDATO QUE TERMINA NA DATA DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS, OU ATÉ QUE TAL PESSOA RENUNCIE OU SEJA DESTITUÍDA DE ACORDO COM OS TERMOS DO MEMORANDO DE CONSTITUIÇÃO E CONTRATO SOCIAL DA COMPANHIA:

- a. David Vélez Osorno;
- b. Anita Mary Sands;
- c. David Alexandre Marcus;
- d. Douglas Mauro Leone;
- e. Jacqueline Dawn Reses;
- f. Luis Alberto Moreno Mejia;
- g. Roberto de Oliveira Campos Neto;
- h. Rogério Paulo Calderón Peres; e
- i. Thuan Quang Pham.



[tradução livre para o português]

De acordo com o Artigo 21 do Décimo Segundo Memorando e Contrato Social da Companhia (o "**Memorando e Contrato Social**"), o conselho de administração da Companhia e o Acionista Fundador (conforme definido no Memorando e Contrato Social), indicaram a reeleição de David Vélez Osorno; Anita Mary Sands; David Alexandre Marcus; Douglas Mauro Leone; Jacqueline Dawn Reses; Luis Alberto Moreno Mejia; Roberto de Oliveira Campos Neto; Rogério Paulo Calderón Peres; and Thuan Quang Pham, como membros do conselho de administração da Companhia, para servir até a próxima assembleia geral anual de acionistas ou até que tal pessoa renuncie ou seja destituída de acordo com o Memorando e o Contrato Social da Companhia.

As informações relativas aos nomeados são apresentadas a seguir:

Nome	Idade	Posição
David Vélez Osorno	43	Fundador, Presidente do Conselho e CEO
Anita Mary Sands	49	Conselheiro(1)*
David Alexandre Marcus	52	Conselheiro(2)
Douglas Mauro Leone	68	Conselheiro(2)*
Jacqueline Dawn Reses	55	Conselheiro(2)*
Luis Alberto Moreno Mejía	72	Conselheiro(2)*
Roberto de Oliviera Campos Neto	56	Conselheiro
Rogério Paulo Calderón Peres	63	Conselheiro(1)*
Thuan Quang Pham	57	Conselheiro(1)*

- (1) Membro do Comitê de Auditoria e Risco.
 - (2) Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas.
- *Conselheiro Independente.

David Vélez Osorno é o sócio fundador do Nu, Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente (CEO). Antes da fundação da Nu em 2013, David foi sócio da Sequoia Capital entre janeiro de 2011 e março de 2013, responsável pelos grupos de investimentos latino-americanos da empresa. Antes da Sequoia, David trabalhou na banca de investimentos e no growth equity na Goldman Sachs, Morgan Stanley e General Atlantic. Tem Bacharelado em Ciências de Gestão e Engenharia e Mestrado em Administração de Empresas, ambos da Universidade de Stanford.

Anita Mary Sands é membro de nosso conselho de administração desde outubro de 2020. Ela atua como nossa Conselheira Independente Líder desde outubro de 2022, e é também membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde junho de 2021. A Dra. Sands atua no conselho de administração da ServiceNow, Inc. desde julho de 2014, além de atuar em outros conselhos de administração de Companhias fechadas, como Jumpcloud, Inc (desde dezembro de 2021), Circle Internet Financial, Inc. (desde janeiro de 2022) e Cyderes (desde janeiro de 2022). Ela também atuou no Conselho de Administração da Pure Storage, Inc. (de 2015 a 2021), Khosla SPAC (2021), e SVF SPAC (de 2021 a 2023). De abril de 2012 a Setembro de 2013, Dra. Sands atuou como diretora administrativa, head de



[tradução livre para o português]

mudança de liderança e membro do comitê executivo de wealth management das Américas do UBS Financial Services, uma empresa global de serviços financeiros. Antes disso, de abril de 2010 a abril de 2012, a Dra. Sands foi diretora administrativa do grupo e diretora de operações do UBS Wealth Management Americas na UBS Financial Services, e de outubro de 2009 a abril de 2010, a Dra. Sands foi consultora de transformação na UBS Wealth Management Americas. Antes de ingressar no UBS Financial Services, a Dra. Sands foi diretora administrativa, chefiando a gestão de transformação das operações globais e a organização tecnológica do Citigroup N.A. Dra. Sands também ocupou vários cargos de liderança no RBC Financial Group e no Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC). Dra. Sands é Bacharel em Física e Matemática Aplicada, e Doutora em Física Atômica e Molecular, ambos pela Queen's University of Belfast, Irlanda do Norte, e Mestre em Políticas Públicas e Administrativa pela Carnegie Mellon University. Ela é atualmente “James Wei Visiting Professor in Entrepreneurship” na Princeton University.

David Alexandre Marcus é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2023. É também membro do nosso Comitê de Remuneração e Pessoas desde março de 2023. Sr. Marcus é o CEO e cofundador da Lightspark. Lightspark é uma empresa com foco na construção de infraestrutura para a rede Lightning. Recentemente, ele liderou todas as frentes de pagamentos e cripto na Meta. Em 2018, Sr. Marcus iniciou na Diem (anteriormente conhecida como Libra). Ele iniciou na Meta, então conhecida como Facebook, em 2014 para liderar o Messenger, que fez crescer de 200 milhões de usuários mensais para mais de 1,5 bilhão. Anteriormente, foi presidente do PayPal. Com perfil empreendedor, Sr. Marcus lançou duas empresas na Europa e, em seguida, fundou a empresa de pagamentos móveis Zong, no Vale do Silício, que foi adquirida pelo PayPal em 2011.

Douglas Mauro Leone é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde 2016. Também é membro do nosso Comitê de Remuneração e Pessoas desde julho de 2021. Doug é atualmente Sócio da Sequoia Capital, empresa na qual ingressou em 1988, tornando-se Sócio em 1993. Na Sequoia, de 2012 a 2022 atuou como Global Managing Partner, e de 1996 a 2012 atuou como Co-Diretor de Parcerias. Doug também atua no Conselho de Administração da ActionIQ, Cresta, Cyera, Island.io, Sequoia Heritage, Soley Pharmaceutical, StrongDM, Trade Republic, Wiz e Zafran. Antes de ingressar na Sequoia, Doug iniciou sua carreira em tecnologia na Sun Microsystems, Hewlett-Packard e Prime Computer. É Bacharel em Engenharia Mecânica pela Cornell University, mestre em Engenharia Industrial pela Columbia University e mestre em administração pelo Massachusetts Institute of Technology.

Jacqueline Dawn Reses é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2021. Ela também é presidente do nosso Comitê de Remuneração e Pessoas desde julho de 2021, e atuou como membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco de Junho de 2021 a Dezembro de 2023. Ela é a atual Presidente e CEO do Lead Bank (desde outubro de 2021) e, mais recentemente, atuou como presidente executiva da Square Financial Services LLC, e de outubro de 2015 a outubro de 2020, como líder de capital na Block, Inc. (Square, Inc.), uma empresa de serviços financeiros de capital aberto que presta serviços a pequenas empresas e consumidores. De fevereiro de 2016 a julho de 2018, também atuou como líder de pessoas na Square, Inc. De setembro de 2012 a outubro de 2015, atuou como diretora de



[tradução livre para o português]

desenvolvimento do Yahoo! Inc. Antes do Yahoo, ela liderou o grupo de mídia dos EUA como sócia da Apax Partners Worldwide LLP, uma empresa global de private equity, na qual ingressou em 2001. Ela também atua no conselho de administração da Affirm, Endeavor e Taskus, e foi presidente do Conselho Consultivo Econômico do Federal Reserve Bank de San Francisco até outubro de 2022. Ela se formou como bacharel em Ciências Econômicas com honras pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

Luis Alberto Moreno Mejía é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2021. É também membro do nosso Comitê de Remuneração e Pessoas desde julho de 2021. Ele juntou-se a nós após 15 anos de mandato como Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento de outubro de 2005 a setembro de 2020, e tem trabalhado como Diretor Executivo na Allen & Co. desde fevereiro de 2021. Foi também Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos durante sete anos, de outubro de 1998 a junho de 2005. Teve uma distinta carreira nos negócios e no governo. Como Ministro do Desenvolvimento Econômico entre julho de 1992 e janeiro de 1994, ele foi chefe do Instituto de Fomento Industrial, uma holding do setor público na Colômbia. No setor privado, foi o produtor executivo da TV Hoy. É bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Florida Atlantic University, e tem um Mestrado em Administração de Empresas pela Thunderbird School of Global Management. Em 1990, a Universidade de Harvard concedeu-lhe a “Neiman Fellowship” pelas suas realizações no campo do jornalismo.

Roberto de Oliveira Campos Neto é membro do nosso Conselho de Administração e também atua como Vice-Presidente e Líder Global de Políticas Públicas, tendo ingressado no Nu em julho de 2025. Possui uma sólida carreira no setor financeiro há mais de duas décadas, com passagens pelo Banco Santander, Claritas Investments e Bozano Simonsen. É especialmente reconhecido por sua atuação no setor público como Presidente do Banco Central do Brasil entre 2019 e 2024. Nesse cargo, foi responsável por avanços na digitalização, como a implementação do sistema de pagamentos instantâneos Pix, o lançamento do Open Finance e a criação do DREX (o Real digital). Recebeu diversos prêmios, tanto no Brasil quanto no exterior, por seu trabalho no controle da inflação, modernização do sistema financeiro, combate às mudanças climáticas e colaboração internacional. É Bacharel e Mestre em Economia pela Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA).

Rogério Paulo Calderón Peres é membro do nosso Conselho de Administração e também presidente do nosso Comitê de Auditoria e Riscos, cargos que exerce desde junho de 2021 e julho de 2021, respectivamente. Como especialista financeiro, atuou na PricewaterhouseCoopers Brasil como sócio de auditoria durante quase dez anos, até 2003, e depois foi executivo sênior e diretor financeiro da Bunge Brasil S.A. de 2003 a 2007, do Unibanco S.A. e Itaú Unibanco Holdings S.A entre 2007 e 2014, e no HSBC Brasil S.A. (HSBC LatAM) entre 2014 e 2016. É também membro do Conselho de Administração da Alupar Investimentos S.A. desde dezembro de 2016, do Grupo Casas Bahia S.A. desde setembro de 2019, ambas Companhias abertas no Brasil. Atuou como presidente do comitê de auditoria e especialista financeiro na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão de abril de 2018 a maio de 2024. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Contabilidade pela Fundação FAPEI, ambas no Brasil. Possui também certificado brasileiro de contador (CPA brasileira) e frequentou vários



[tradução livre para o português]

programas de extensão em estratégia, finanças, recursos humanos e governança na Universidade de Harvard, Universidade de Princeton, Universidade de Western Ontario, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral.

Thuan Quang Pham é membro do nosso Conselho de Administração e também membro do nosso Comitê de Auditoria e Riscos desde Setembro de 2022. É também Conselheiro de Tecnologia da The Routing Company desde junho de 2020, e mais recentemente assumiu a posição de CTO da Faire (desde Maio de 2024). O Sr. Pham atuou como Diretor de Tecnologia da Coupang de Setembro de 2020 a Setembro de 2022, e da Uber Technologies, Inc. de abril de 2013 a maio de 2020. De dezembro de 2004 a janeiro de 2013, o Sr. Pham atuou em distintas frentes como Vice-Presidente na VMWare, Inc., uma empresa de software e tecnologia, incluindo a atuação como Vice-Presidente da R&D – Cloud Management Platform de junho de 2012 a janeiro de 2013. O Sr. Pham é graduado e mestre em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology.

O voto afirmativo dos titulares da maioria simples dos votos emitidos, pelos ou em nome dos acionistas presentes e votantes na AGM é necessário para esta proposta. Se as procurações forem devidamente submetidas mediante devolução do cartão de procuração devidamente assinado e datado, as Ações Ordinárias assim representadas votarão da maneira especificada na AGM. Se não especificado de outra forma, e o cartão de procuração tiver sido assinado, as Ações Ordinárias representadas pelos procuradores votarão a favor desta proposta.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RECOMENDA UMA VOTAÇÃO "A FAVOR" DA REELEIÇÃO DE CADA UM DOS INDICADOS ACIMA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

RELATÓRIO ANUAL E INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Uma cópia de nosso Relatório Anual 2024 no Formulário 20-F, juntamente com uma cópia desta declaração de procuração, pode ser acessada, gratuitamente, no site de Relações com Investidores da Companhia em <https://www.investidores.nu> e no website da SEC em <https://www.sec.gov>.

OUTRAS MATÉRIAS

Não temos conhecimento de outros assuntos a serem submetidos à AGM. Se qualquer outro assunto for devidamente submetido à AGM, é intenção das pessoas nomeadas na procuração anexa votar pelas Ações Ordinárias que representam conforme a recomendação do conselho de administração.

Por ordem do Conselho de Administração,

David Velez Osorno

Data: 08 de agosto de 2025



[tradução livre para o português]